



## ATOS OFICIAIS DO COMDICAU

**ERRATA - RESOLUÇÃO COMDICAU Nº. 03/2019 - DISPÕE SOBRE O EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG, NO ANO DE 2019, PARA GESTÃO 2020/2024.**

### **Título II- Do Processo Seletivo**

#### **Capítulo II- Do processo seletivo dos candidatos a conselheiros tutelares**

##### **Art. 4º:**

Onde lê-se:

I - As inscrições serão efetuadas de forma presencial, no período de 06/05/2019 à 29/05/2019, na sede do COMDICAU, na Rua Artur Machado, nº 553 – Centro, Uberaba (MG), das 09h00min às 17h00min, conforme critérios estabelecidos no art. 5º deste edital;

##### **Leia-se:**

I - As inscrições serão efetuadas de forma presencial, no período de 29/04/2019 à 24/05/2019, na sede do COMDICAU, na Rua Artur Machado, nº 553 – Centro, Uberaba (MG), das 09h00min às 17h00min, conforme critérios estabelecidos no art. 5º deste edital;

**V:**

##### **§8º:**

Onde lê-se:

"b)b) Inapto: significando que o candidato não apresentou no processo seletivo, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico exigido para o cargo de Conselheiro Tutelar;"

##### **Leia-se:**

"b) Inapto: significando que o candidato não apresentou no processo seletivo, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional exigido para o cargo de Conselheiro Tutelar;"